



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 51 CASSERENGUE(PB) 03 DE JUNHO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 077/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **JOSÉ AILTON BARBOSA SILVA**, ocupante do Cargo de **PEDREIRO**, para prestar seus Serviços na Secretaria de Educação, com lotação na Secretaria de Educação deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 03 de junho de 2024.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**

+ José Ailton Barbosa Silva.



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)
INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 51 CASSERENGUE(PB) 03 DE JUNHO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 078/2024

Casserengue, 03 de junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 180 (Cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, a servidora LILIAN LOPES MAIA, CPF nº 312.589.238-40, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO deste município, no período de 03/06/2024 a 29/11/2024.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**